



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 174/2025**

Altera dispositivos dos Decretos nº 067, de 29 de fevereiro de 2024, e nº 198, de 26 de junho de 2024, nomeia a composição governamental no Conselho Municipal da Juventude – COMJUV e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2024, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 080, de 13 de março de 2025, que reestrutura a organização da Administração Direta e Indireta do Município de Juazeiro, modifica a nomenclatura de secretarias e outros órgãos, e estabelece novas competências;

CONSIDERANDO a criação da Agência de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, que absorveu as atribuições da extinta Agência de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária, conforme as alterações mencionadas;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação legal referente à composição de membros titulares e suplentes da representação governamental no Conselho Municipal da Juventude – COMJUV;

DECRETA

Art. 1º. Ficam alterados o § 1º do art. 1º, juntamente com todos os seus incisos e alíneas, do Decreto nº 067, de 29 de fevereiro de 2024, modificado pelo Decreto nº 198, de 26 de junho de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.
§ 1º.

I - Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte – AMTT:

a) Titular: Alexsandro Welber Santos Simão;

b) Suplente: Ueldemberg Nunes de Lima Alcantara.

II - Secretaria da Mulher e Juventude

a) Titular: Kauam de Barros Magalhães

b) Suplente: Manuela Ferreira da Conceição.

III - Agência de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda – ADEER:

a) Titular: Iuric Pires Martins;

b) Suplente: Jorge Luiz Pereira Santos.

VI - Secretaria de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate À Fome:

a) Titular: Luhara Dávila Souza Santos;

b) Suplente: Felipe Luan da Silva.

V - Representantes da Secretaria de Educação:

a) Titular: Wagner José Oliveira Rocha;

b) Suplente: Paulo Alexandre Nery da Silva.

VI - Secretaria de Saúde:

a) Titular: Eutália Miucha Rodrigues Lino Bezerra;

b) Suplente: Eduarda Gomes Araújo Pinheiro.



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

Art. 2º. Permanecem inalterados e em pleno vigor os demais dispositivos dos Decretos nº 067, de 29 de fevereiro de 2024, e nº 198, de 26 de junho de 2024, não abrangidos pelas alterações ora promovidas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em
04 de abril de 2025.

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO SILVA LOPES
Procurador-Geral do Município

